

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL Nº - 34 , DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015**  
**PROCESSO SELETIVO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2015 FUNDO DE**  
**FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 8, de 2 de julho de 2015, resolve:

**Art. 1º** O Edital nº 21, de 24 de julho de 2015, da Secretaria de Educação Superior, publicado nas páginas 44 e 45 da Seção 3 do Diário Oficial da União de 27 de julho de 2015, que tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil – Fies referente ao segundo semestre de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.....

4.2. Os ESTUDANTES pré-selecionados na lista de espera do processo seletivo do Fies deverão acessar o Sisfies, no endereço eletrônico <http://sisfiesportal.mec.gov.br>, e concluir sua inscrição para contratação do financiamento no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da divulgação de sua pré-seleção no FiesSeleção, observado o item 3.5 deste Edital.

....." (N.R.)

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**JESUALDO PEREIRA FARIAS**

**(Publicado no DOU nº 233, de 07 de dezembro de 2015, seção 3, página 59)**